

Audiência Pública com fundos de pensão

Devolução de superávit a patrocinadores de fundos de pensão contrapõe governo e beneficiários. Representantes do governo, das entidades de previdência complementar e dos beneficiários discordam sobre a validade de uma resolução que permite a devolução dos resultados positivos a patrocinadores dos fundos de pensão. Em audiência pública, realizada ontem pela comissão de Assuntos Econômicos (CAE), os envolvidos discutiram projeto (PDL 275/2012) com objetivo de sustar a resolução.

Autor do projeto, o senador Paulo Bauer (PSDB-SC) argumenta que Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) teria extrapolado seu poder de regulamentar e ignorado a lei vigente (Lei Complementar 109/2001). A mudança da resolução, segundo o senador, teria de ser feita por projeto de lei, motivo pelo qual o texto deve ser sustado. Entidades que representam os beneficiários dos fundos de previdência concordam.

- Estamos tentando que esta Casa devolva a si mesma o privilégio de legislar. Entendemos que a resolução extrapola a legislação ao prever o instituto da reversão de valores, que não está previsto nas leis – afirmou Isa Musa de Noronha, Presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB).

A apresentação do projeto foi motivada pelo pedido de entidades ligadas a beneficiários dos planos de previdência complementar. A audiência, segundo Paulo Bauer, poderia ajudar a esclarecer dúvidas sobre o projeto. Além dele, também requereram a realização do debate os senadores José Pimentel (PT-CE), relator do projeto na CAE, e Ana Amélia (PP-RS). Durante a audiência foram entregues à comissão as assinaturas de cerca de 80 mil pessoas que apoiam o projeto e querem que a resolução seja sustada.

Validade

Representantes do governo e das entidades de previdência complementar, no entanto, defendem a validade da resolução. Para o diretor executivo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Luiz Ricardo Marcondes Martins, o conselho tem competência para regular o sistema e a lei não apresenta um rol definido de providências em caso de superávit, o que daria margem à regulamentação pela resolução.

O representante do Ministério da Previdência Social, Carlos Marne Dias Alves, afirmou que, devido a circunstâncias da economia, foi preciso regulamentar o que aconteceria em caso de superávit, uma exceção que não estaria mais ocorrendo atualmente. A reversão dos valores, segundo Marne, não é vedada por lei e foi decidida após vários pareceres e reuniões do Conselho.

- O plano dos benefícios tem que ser interessante tanto para o participante, garantindo ao máximo o pagamento do benefício contratado, quando para o patrocinador, que tem que ter garantias – afirmou. Já o diretor da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), José Roberto Ferreira, lembrou que a resolução prevê várias condições para a reversão. Entre elas, está a exigência de que pelo menos 25 % do excesso apurado sejam mantidos como reserva de contingência para garantir a liquidez do plano e não prejudicar os beneficiários.

O senador José Pimentel concorda com a validade da resolução. Tanto ele quanto Ferreira citaram 14 ações contra a resolução do STF, das quais 11 já foram extintas sem o julgamento do mérito. Apenas três, disse o diretor, ainda aguardam julgamento.

Mérito

O representante do Grupo em Defesa dos Participantes da Petros, Rogério Derbly, lembrou que, apesar de a maioria das ações ter sido extinta, isso se deu por questões formais, e o STF concordou com a alegação de que a resolução extrapolou a lei. No despacho lido por Derbly, a conclusão é de que a lei previu nova modalidade, extrapolando o limite regulador. Para Derbly, está claro que o legislador não quis prever a reversão instituída pelo Conselho.

- A lei anterior falava em reversão e a lei atual não fala. A única hipótese de a resolução estar dentro do ordenamento jurídico seria alterar a lei – argumentou.

O ex-deputado Ruy Brito, assessor Previdenciário da Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado (Afab), disse considerar que a resolução agride o ordenamento jurídico, os fundamentos econômicos e os valores éticos e morais. Para ele, o papel do patrocinador não pode ser confundido com o do beneficiário.

- Ao prever a devolução ao patrocinador de uma contribuição que ele já repassou a terceiros, a resolução está promovendo enriquecimento ilícito da empresa – disse.

Na opinião da presidente da FAABB, a resolução gera insegurança jurídica. Para ela, há o temor de que os patrocinadores alterem regulamentos para produzir resultados superavitários às custas dos contribuintes e gerar reversões.

A senadora Ana Amélia lembrou a situação dos aposentados e pensionistas do Aerus. O fundo dos ex-funcionários das empresas aéreas Varig e Transbrasil, está sob intervenção e o valor de aposentadorias e pensões pagas mensalmente aos ex-funcionários é de menos de 10% do valor devido. **(Agência Senado)**

Beneficiários querem fim da reversão de superávit

Ontem a destinação do superávit obtido pelos fundos de pensão das empresas estatais foi tema de debate na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. A Resolução 26 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) determina que os valores excedentes dos fundos retornem aos cofres das empresas patrocinadoras, mas representantes dos beneficiários consideram a resolução ilegal, e defendem que ela seja sustada por meio do Projeto de Decreto Legislativo 275/2012, do senador Paulo Bauer (PSDB-SC), que tramita no Senado e motivou a audiência pública.

“Se existe excesso, esse excesso decorreu da competência do investidor, não decorreu do excesso de contribuição. Se há excesso de contribuição, o atuário técnico errou. Se existem excessos porque o investimento foi interessante, então esse valor tem que reverter para o fundo para poder garantir o quê? [Segundo] a lei e a Constituição, o pagamento de benefício”, alegou o representante do Grupo de Defesa dos Participantes da Petros, Rogério Derbly.

O governo, no entanto, não vê problemas com a resolução, e entende que ela é legal. De acordo com o representante do Ministério da Previdência Social, o assessor de Políticas de Previdência Complementar Carlos Marne Dias Alves, o assunto foi intensamente debatido com a sociedade, antes de a resolução ser editada, e ela não contém vícios. “É uma sobra. O trabalhador, de forma alguma, será prejudicado. O benefício que ele contratou no regulamento vai ser cumprido. Essa reversão seria do excedente do valor que foi contratado”, explicou.

Mesmo assim, Alves garantiu que o governo está “aberto” a discutir eventuais mudanças na resolução ou na legislação que regulamenta a Previdência Complementar. “Se o colegiado entender que deve ser revisto, o governo não vê problema em rever essa posição. Só que é uma posição que, no momento em que foi tomada, foi cercada de uma série de cuidados para que não houvesse nenhuma ilegalidade. Mas o governo é parte do colegiado que disciplina a Previdência Complementar”, explicou.

Em sentido contrário, os representantes dos participantes dos planos estão certos de que a resolução é ilegal. Um dos mais experientes entre eles, o assessor previdenciário da Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado Ruy Pedroza foi enfático ao afirmar que o repasse do superávit às empresas patrocinadoras constitui crime de enriquecimento ilícito.

“É um vício insanável. A Resolução 26 inventou a reversão de valores, ou seja, devolver à empresa patrocinadora a sua contribuição. Ora, a empresa patrocinadora não contribui em nada. A empresa, e isso é um fundamento econômico, opera como agente repassador dos custos aos preços. Então, tudo que ela gasta, inclusive a sua contribuição para a Previdência Complementar, é repassado nos preços para o consumidor dos seus serviços. Devolver uma contribuição que ela já repassou a terceiros é promover o enriquecimento ilícito, o enriquecimento sem causa da empresa”, alegou Pedroza.

Ele lembrou ainda que as empresas têm lucro com o patrocínio de seus fundos de pensão, porque têm o direito de abater no Imposto de Renda 20% da contribuição para a Previdência Social que, nesse caso, é representada pelos fundos de pensão dos trabalhadores. “Ter lucro com o dinheiro da Previdência Social não é o objetivo de uma empresa. É deformação disso”, completou.

O debate sobre o projeto de decreto legislativo se tornou ainda mais acalorado quando Pedroza sugeriu ao senador José Pimentel (PT-CE) que se considerasse impedido de relatar a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), porque ele foi o autor da Resolução 26 quando era ministro da Previdência Social, no governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva. Na opinião do assessor previdenciário, Pimentel tem uma posição “tendenciosa” sobre o assunto, e não deveria relatar a matéria.

O senador, que solicitou a relatoria do projeto e participou da audiência, se sentiu ofendido, e ficou irritado com cobrança. “Vou apresentar um parecer técnico, como é do meu feitio, nesses 20 anos. As pessoas podem divergir na política, mas, nos fatos e nos fundamentos, não temos divergências, porque nós não faltamos com a verdade”, disse.

Pimentel alegou que existem diferenças entre os planos dos fundos, e as empresas têm comprometimento com o pagamento dos que são assistidos na modalidade de benefício definido, em que o fundo é obrigado a garantir o valor do benefício no momento da aposentadoria. No entanto, segundo ele, a maior parte dos funcionários de estatais, atualmente, participam de planos na modalidade de contribuição definida, em que os valores dos benefícios podem variar, e não são contratados desde o princípio. A maior parte dos casos de superávit estão relacionados a planos da modalidade benefício definido.

“Nesses 20 anos, eu nunca sofri uma repreensão - esta é a primeira -, e compreendo porque o Banespa está passando por uma fase muito difícil, e tantos outros fundos, patrocinadores de ontem. Mas quero registrar que os benefícios de contribuição definida não fazem parte do debate desta audiência pública, porque têm outra regra, e todos aqueles que tomaram posse de 2000 para cá, com raríssimas exceções, tomaram posse na contribuição definida”, alegou.

O Projeto de Decreto Legislativo 275/2012 já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, com emenda do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), e já passou por outras audiências públicas na CAE para subsidiar o relatório do senador José Pimentel. **(Mariana Jungmann - Agência Brasil/Stênio Ribeiro - EBC)**